

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração dos membros integrantes do Conselho de Administração dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano designados pelo Decreto 073 de 17 de dezembro de 2015 e dá outras disposições.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alteração dos membros do Conselho de Administração dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano por decorrência do desligamento de servidores integrantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Administração dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Tuiuti – FMDU, nos termos do artigo 3º, §1º da Lei Municipal n.º 605 de 02 de outubro de 2015, os seguintes representantes:

PRESIDENTE: JOSEANE POSSIDONIO – C.P.F. n.º 281.553.878-44

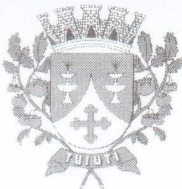
VICE PRESIDENTE: FABIO ANTONIO DE FREITAS – C.P.F. n.º 323.298.138-05

MEMBROS

ERIVAN ORLANDO RAMOS – C.P.F. n.º 373.120.988-86

MARIA JULIANA MORETTO – C.P.F. n.º 382.980.438-55

ANDREA REGINA DOS SANTOS – C.P.F. n.º 120.564.378-80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Pela ausência de Chefe de Gabinete no quadro de servidores públicos do Município de Tuiuti, fica nomeado o Chefe do Departamento de Planejamento para compor este conselho.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 073 de 17 de dezembro 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 16 de setembro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal